



PORTARIA Nº 301/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **FERNANDO JUNIOR BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11.105.072-4/PR e inscrito no CPF nº 076.997.059-12, nomeado pela Portaria nº181/2023, matrícula: 3660-1, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2772
De 17 05 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 302/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CRISTIANE MICHELE ROCHA KRUG**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.567.290-4/PR e inscrita no CPF nº 065.606.509-52, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR – Nível D1-10**, nomeada pela Portaria nº 085/2022, matrícula nº 3418-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias conforme o artigo nº 102, Lei Complementar nº 032/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2772
De 17 / 05 / 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 303/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **CRISTIANE ZANETE CASSOL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.813.441-0/PR e inscrita no CPF nº 008.594.879-97, do cargo em comissão de **ASSESSOR II** – Nível B3-20, nomeada pela Portaria nº 081/2022, matrícula: 3414-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1PR
Nº 2772
De 17 de 05 de 2023
Resp. Amndu



PORTARIA Nº 304/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **PAULA DAIANA DESCHK**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.986.617-2/PR e inscrita no CPF nº 032.687.029-61, do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 072/2016, matrícula: 2814-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2775
De 22.05.2023
Resp. Anna

AKL/RH



PORTARIA Nº 305/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **VALERIA PIVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.624.474-4/PR e inscrita no CPF nº 088.391.859-50, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Nível C1-10, nomeada pela Portaria nº 208/2022, matrícula: 3450-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2779
De 26/05/2023
Resp. Imma



PORTARIA Nº 306/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LUCENA DALVA VILHAS VOAS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.643.247-9/PR e inscrita no CPF nº 651.631.769-00, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, matrícula: 1790-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 03/02/2023, como segue:

- 12/06/2023 a 16/06/2023

- 29/06/2023 a 03/07/2023

- 02/01/2024 a 11/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 23 de maio de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2779
De 26/05/2023
Resp. Imma

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 307/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO NEVES**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 4.090.453-0/PR e inscrito no CPF nº 508.549.179-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, matrícula: 701-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 03/06/2022, como segue:

- 02/06/2023 a 21/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 23 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2779
De 26/05/2023
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 308/2023

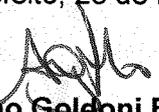
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **LUCIANA TEREZINHA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.710.147-0/PR e inscrita no CPF nº 026.419.699-63, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA**, nomeada pela Portaria nº 143/2012, matrícula: 2316-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 23 de maio de 2023.


Aldemir Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom PR
Nº 2779
De 26 / 05 / 2023
Recs. Dmna

AKL/RH



PORTARIA Nº 309/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ANDERSON MOURA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.008.598-9/PR e inscrito no CPF nº 093.093.089-40, para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR** – Nível D1-10, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no Setor de Resíduos Sólidos, na referida secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2784
De 30 05, 2023
Resp. Amor



PORTARIA Nº 310/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA SKOROPAD**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.533.538-5e inscrita no CPF nº 030.652.919-08, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM AGROPECUARIA**, nomeada pela Portaria nº224/2005, matrícula nº 1870-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 23 de maio de 2023.


Aldoino Geldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2779
De 26 / 05 / 2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº 311/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **SANDRA ROSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.311.522-0/PR e inscrita no CPF nº 012.698.541-35, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 245/2023, matrícula: 3708-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 24 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2779
De 26 / 05 / 2023
Resp. Imma

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 312/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

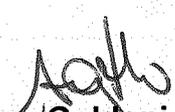
RESOLVE

Art.1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR (A)	PAOLLA MAIA MANDU
CARGO	ENFERMEIRO A
CPF Nº	009.733.459-69
CNH/Nº	05058244727

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM 1º PR
Nº 2779
De 26/05/2023
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avante, com amor e trabalho!

PORTARIA Nº 313/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogamos as Portarias nº 278/2023 e nº 286/2023 - Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOMIPR
Nº 2784
De 02 / 06 / 2023
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 314/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LUCENA DALVA VILHAS VOAS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.643.247-9/PR e inscrita no CPF nº 651.631.769-00, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeada pela Portaria nº 16/2004, matrícula nº 1790-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, para exercer cumulativamente ao seu cargo a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, dos contratos em que a Secretaria de Finanças faça parte ou seja a interessada.

Art. 2º Conceder Função gratificada Nível FGE3, conforme Lei Municipal nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 29 de maio de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2783
De 01 / 06 / 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 315/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE
CARGO	FISCAL FAZENDÁRIO
CPF Nº	049.687.799-25
CNH/Nº	04297985182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2783
De 01/06/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 316/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

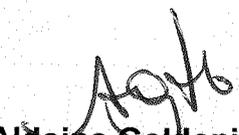
RESOLVE

Art.1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR (A)	EMERSON RODRIGO DOS SANTOS
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CPF Nº	052.752.249-07
CNH/Nº	04400375703

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.


Aldemir Galdoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DomIPR
Nº 2783
De 01/06/2023
Resp. Jmra



PORTARIA Nº 317/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**, da Prefeitura Municipal de Candói/PR, para fins de Elaboração, Organização, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento de todo o Processo, a qual será composta pelos seguintes membros:

DANIELLI SMUZEK TEIXEIRA DA ROSA - FONOAUDIÓLOGA
ELAINE JULIANI DE FREITAS DE FRANÇA - AGENTE ADMINISTRATIVO
FLORA REGINA BAYER – GESTORA DE RECURSOS HUMANOS
GILIARD RESMINI – CONTADOR
JANAINA BUENO SANTOS – ADVOGADA
KAUANE CRISTINA DA SILVA – AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA EDITH SCISLOWSKI – AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS MULLER - AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A Comissão ora designada ficará sob a presidência da servidora **FLORA REGINA BAYER**, reunindo-se quando por ela convocados.

Art. 3º Todos os procedimentos a serem conduzidos pela Comissão, se darão sempre acordados com a Assessoria Jurídica e com referendo do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.


Aldéio Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no 00M/PR
Nº 2784
De 02 / 06 / 2023
Resp. Kauane

FRB/RH



PORTARIA Nº 318/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **VINICIUS ZANELLA DE FAVERI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.427.369-0/PR e inscrito no CPF nº 102.587.509-52, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 118/2023, matrícula: 3642-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.


Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1º PR
Nº 2784
De 02/06/2023
Resp. Amma



PORTARIA Nº 319/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **SOLANGE DE FÁTIMA SIRIGALLI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.817.776-4/PR e inscrita no CPF nº 045.169.189-00, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 01 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2784
De 02/06/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 320/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **VINICIUS ZANELLA DE FAVERI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.427.369-0/PR e inscrito no CPF nº 102.587.509-52, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no Departamento de Apoio ao Produtor, Setor de Agricultura.

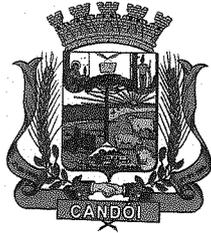
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2784
De 02/06/2023
Resp. Immau



PORTARIA Nº 321/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, :

RESOLVE

Art. 1º Nomear **IOHANNA ALVES EHMS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.400.366-9/PR e inscrita no CPF nº 146.380.429-61, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer suas funções no Setor de Odontologia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 01 de junho de 2023.


Aldoine Goldoni Filho
Prefeito

KCS/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2792
De 14/06/2023
Resp. Jmndv



PORTARIA Nº 322/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR (A)	SOLANGE DE FATIMA SIRIGALLI
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CPF Nº	045.169.189-00
CNH/Nº	05624539849

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2023.


Aidoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2787
De 07/06/2023
Reso. Anna

AKL/RH



PORTARIA Nº 323/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADILSON JOSE NUNES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.084.734-9/PR e inscrito no CPF nº 738.328.399-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** – Nível 08, matrícula: 1186-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 04/04/2023, como segue:

- 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de junho de 2023.


Aldoíno Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2787
De 07/06/2023
Resp. Amor

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 324/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ROGERIO PEDRO CAVALLI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.228.570-9/PR e inscrito no CPF nº 044.812.319-39, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITARIO** – Nível 35, matrícula: 2803-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 02/02/2023, como segue:

- 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de junho de 2023.

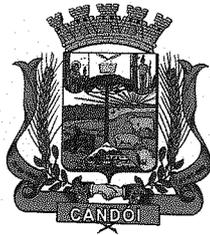

Aldoino Goldeni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2787
De 07/06/2023
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 325/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR (A)	SOLANGE MARONEZI
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF Nº	040.589.479-18
CNH/Nº	02471211276

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2787
De 07 / 06 / 2023
Resp. Imma



PORTARIA Nº 326/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIZA DO BELEM VARGE KLOSTER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.912.253-6/PR e inscrita no CPF nº 046.203.829-73, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I – Nível B2-10**, matrícula: 3543-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/05/2022 a 03/05/2023**, como segue:

- 08/07/2023 a 21/07/2023

- 06/11/2023 a 11/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de junho de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2787
De 07/06/2023
Resp. Imma

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 327/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **GILVANA MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.687.709-0/PR e inscrita no CPF nº 033.690.529-70, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA** – Nível 11, matrícula: 3534-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 13/04/2022 a 13/04/2023, como segue:

- 10/07/2023 a 19/07/2023

- 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de junho de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2787
De 07/06/2023
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 328/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SABRINA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.710.758-2/PR e inscrita no CPF nº 047.306.719-61, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL 40H** – Nível 11, matrícula: 2517-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **18/03/2022 a 18/03/2023**, como segue:

- 19/06/2023 a 23/06/2023

- 20/11/2023 a 29/11/2023

- 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DomIPR
Nº 2787
De 07/06/2023
Resp. Unma

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 329/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

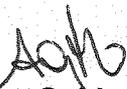
Art. 1º Conceder a servidora **FLORA REGINA BAYER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.310.264-8/PR e inscrita no CPF nº 597.309.789-72, ocupante do cargo efetivo de **GESTOR DE RECURSOS HUMANOS** – Nível 12, matrícula: 2281-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 a 22/03/2023, como segue:

- 12/06/2023 a 16/06/2023

- 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 06 de junho de 2023.


Aldino Galdoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom PR
Nº 2787
De 07/06/2023
Resp. Imma



PORTARIA Nº 330/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **GILIARD RESMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.746.682-5/PR e inscrito no CPF nº 053.350.339-67, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, nomeado pela Portaria nº 117/2008, matrícula: 1947-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº01/2023, nomeada pela Portaria nº 317/2023, para responder como **PRESIDENTE** durante o período de 12/06/2023 a 16/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 06 de junho de 2023.


Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2787
De 07/06/2023
Resp. Jmndu



PORTARIA N° 331/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

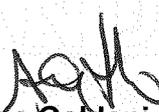
Art. 1º Conceder a servidora **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.863.929-4/PR e inscrita no CPF nº 038.930.369-03, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, matrícula: 2432-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **18/06/2022 a 18/06/2023**, como segue:

- 10/07/2023 a 24/07/2023

- 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 06 de junho de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2792
De 14 / 06 / 2023
Resp. Amndv

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 332/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	VINICIUS ZANELLA DE FAVERI
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF Nº	102.587.509-52
CNH/Nº	07787149462

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dam/PR
Nº 2792
De 14 / 06 / 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 333/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JOSLAINE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.363.501-9/PR e inscrita no CPF nº 062.303.849-81, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B03, nomeada pela Portaria nº 308/2017, matrícula nº 3054-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 06 de junho de 2023.


Aldemir Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dam/PR
Nº 2792
De 14/06/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 334/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	KAUANE CRISTINA DA SILVA
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF Nº	077.194.689-96
CNH/Nº	07440935869

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2792
De 14 / 06 / 2023
Resp. Imma

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 335/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ELAINE APARECIDA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.493.604-7/PR e inscrita no CPF nº 092.668.399-30, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 10**, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2795
De 19 de 06 / 2023
Resp. Imma

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 336/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar possíveis irregularidades relatadas no Memorando nº 1.216/2023 (1DOC.) a qual será composta pelos seguintes membros:

ELIZA DE MATOS – Técnico em Agropecuária

MARIA IZABEL DE ARAUJO – Agente Comunitário de Saúde

SCHEILA RIBAS DE OLIVEIRA – Técnico em Enfermagem

Art. 2º A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

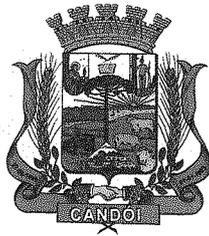
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2795
De 19/06/2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº 337/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

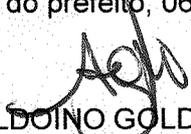
Art. 1º Designar a servidora **KAUANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 10.978.417-6, e CPF n.º 077.194.689-96, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela portaria nº 212/2023, matrícula nº 3673-1, como **ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS** do Município de Candói (PR), devendo desempenhar as atribuições previstas no Art. 14 do Decreto Municipal nº 307, de 02 de maio de 2023.

Art. 2º O servidor ora designado deverá observar a rigor, as disposições previstas no Decreto Municipal nº 307/2023, Lei Federal nº 13.709/2018 e outras normas aplicáveis, e, para tanto, fará jus a Gratificação por Desempenho de Função Especial – GFE6.

Art. 3º O servidor **ARNALDO AGUIRRE**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 10.774.527-0, CPF nº 088.370.049-23, matrícula nº 3621-1, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, será suplente do Encarregado de Dados e deverá desempenhar as atribuições em caso de ausência do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

Gabinete do prefeito, 06 de junho de 2023.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2795
De 19 / 06 / 2023
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 338/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **GUILHERME FOGAÇA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.665.201-5 e inscrito no CPF nº 103.508.779-04, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA** na referida secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 12 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2792
De 14/06/2023
Resp. Anna

AKL/RH



PORTARIA Nº 339/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL MORGENTALE DISCONZI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.749.727-3 e inscrito no CPF nº 823.144.540-49, ocupante do cargo de agente político na função de **SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, nomeado pela Portaria nº 040/2023, matrícula: 3626-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO 055/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 13 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2795
De 19/06/2023
Resp. Imma

AKL/RH



PORTARIA Nº 340/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar fatos relatados no Memorando nº 1074/2023 (1DOC.) a qual será composta pelos seguintes membros:

GILIARD RESMINI – Contador

JOSIANI APARECIDA KARPINSKI – Contadora

INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência do Sr. **GILIARD RESMINI** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2799
De 19/06/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 341/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar por falecimento o servidor **EDIVALDO FARQUIMBA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.189.022/SC e inscrito no CPF nº 087.720.229-06, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Nível C1-10, matrícula: 3699-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroajudando seus efeitos legais em 12/06/2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.


Aldoino Gordoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2795
De 19/06/2023
Resp. Imnau



PORTARIA Nº 342/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 281/2023 que concedia ao servidor **ROSENILDO BAYER CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.107.694-4 e inscrito no CPF nº 030.594.449-51, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nomeado pela Portaria nº 188/2008, matrícula nº 1959-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 09/06/2023.

Gabinete do prefeito, 13 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM IPR
Nº 2795
De 19/06/2023
Resp. Immau

AKL/RH



PORTARIA Nº 343/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos envolvendo o veículo Placa AYU-6432 lotado na Secretaria de Urbanismo em Meio Ambiente, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

MATHEUS MULLER – Agente Administrativo

MARIA EDITH SCISLOWSKI – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2795
De 19/06/2023
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 344/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir membro na **COMISSÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**, nomeada pela Portaria nº 219/2023, como segue:

INCLUIR:

Membro – MATHEUS MULLER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2795
De 19 / 06 / 2023
Resp. [Assinatura]



PORTARIA Nº 345/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **HELIO DA SILVA PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.866.253-2/PR e inscrito no CPF nº 956.656.689-15, ocupante do cargo efetivo de **TOPOGRAFO**, nomeado pela Portaria nº 287/2009, matrícula: 2072-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO 056/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de junho de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2795
De 19/06/2023
Resp. Ammau

AKL/RH



PORTARIA Nº 346/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA, brasileira, casado, portadora do RG. n.º 10.267.191-0, e CPF n.º 064.466.009-09, ocupante do cargo de ASSESSOR I, nomeado pela portaria nº 035/2022, matrícula nº 3390-1, como **ADMINISTRADOR DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC** do Município de Candói (PR), devendo desempenhar as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 304, de 25 de abril de 2023.

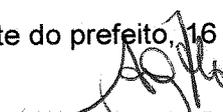
Art. 2º. O administrador do sistema será responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados, assim como, pela gestão de acesso dos usuários.

Art. 3º O servidor **GILIARD RESMINI**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 8.746.682-5, CPF nº 053.350.339-67, matrícula nº 1947-1, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, será suplente do Administrador do Sistema e deverá desempenhar as atribuições em caso de ausência do titular.

Art. 4º Deverá o Administrador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Ato, revisar todos os acessos ao SIAFIC, excluindo e incluindo cadastros caso necessário, observando, para tanto, as disposições do § 1º do Art. 3º do Decreto nº 304/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

Gabinete do prefeito, 16 de junho de 2023.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2797
De 21/06/2023
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 347/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ ANDRE AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e inscrito no CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, matrícula: 2053-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Gabinete, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/04/2022 a 02/04/2023**, como segue:

- **26/06/2023 a 05/07/2023**

- **08/01/2024 a 17/01/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2800
De 26/06/2023
Resp. Ammau

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 348/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **EDNA LAURA DE FATIMA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.701.690-6/PR e inscrita no CPF nº 658.603.819-72, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA** – Nível 09, matrícula: 781-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 02/02/2023, como segue:

- 17/07/2023 a 28/07/2023

- 02/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2800
De 26/06/2023
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 349/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ MARCIO SOARES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.378.727-0/PR e inscrito no CPF nº 032.869.649-80, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA I – Nível 31**, matrícula: 2694-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **16/09/2021 a 16/09/2022**, como segue:

- 07/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de junho de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2800
De 26 / 06 / 2023
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 350/2023

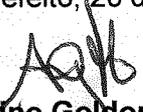
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON ALEXANDRE MARTINS MALAGGI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.008.898-0/PR e inscrito no CPF nº 045.483.309-17, ocupante do cargo efetivo de **ARTIFICE DE OBRAS**, nomeado pela Portaria nº 235/2012, matrícula: 2371-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, para desenvolver atividade como UMC – (Unidade Municipal de Cadastramento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 20 de junho de 2023.


Atleirio Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom / PR
Nº 2799
De 23 / 06 / 2023
Resp. Amma